



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## PROJETO DE LEI N° 67, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.022

Dispõe sobre a Revogação do art. 6º, inciso III, alínea b e Revogação dos artigos 22 e 23 da Lei Municipal nº 670, de 11 de setembro de 2019 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei,

**Art. 1º** Fica Revogado o art. 6º, inciso III, alínea b, e os artigos 22 e 23 da Lei Municipal nº 670, de 11 de setembro de 2019.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 13 de dezembro de 2.022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento  
Presidente

Elizabete de Oliveira  
1º Secretário

Isaqueu Pedrozo da Silva  
2º Secretário



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **J U S T I F I C A T I V A**

**Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo**  
**Ex.mo(as) Sres.(as) Vereadores(as)**

Com cumprimentos cordiais a Vossa Excelência, nobre Presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores de todas as bancadas, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 067, de 13 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a Revogação do art. 6º, inciso III, alínea b e Revogação dos artigos 22 e 23 da Lei Municipal nº 670, de 11 de setembro de 2019 e dá outras providências”.

Tal modificação na referida lei visa atender ao solicitado através do Ofício nº 1164/22, REF.: IC 14.1185.0000215/2022-9 SEI nº 29.0001.0217769.2022-82, da Promotoria de Justiça de Cajati/SP, que em seu item 1. Solicita a Revogação do vale-transporte e licença paternidade diferenciados.

Assim, esperamos haver justificado o interesse e a conveniência de aprovação deste projeto, agradecendo, ainda, o apoio dos (a) nobres colegas.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 13 de dezembro de 2.022.

**José Sandro Rodrigues do Nascimento**  
Presidente

**Elizabete de Oliveira**  
1º Secretário

**Isaqueu Pedrozo da Silva**  
2º Secretário